

Informe n. 23/2024 – COARE/CGPLI/DIRAE/FNDE

Brasília, agosto de 2024

Abertura da adesão ao PNLD no sistema PDDE Interativo/SIMEC

Parceiro(a) do Livro,

A adesão ao PNLD será aberta para atualizações no sistema PDDE Interativo/SIMEC no período de **02/09 a 20/09/2024**.

Lembramos que só é preciso acessar o sistema se a rede de ensino ou escola federal desejar alterar as opções de atendimento ou excluir sua participação no Programa. Uma vez realizada a adesão, ela é válida por tempo indeterminado mesmo que a adesão ou exclusão tenha sido realizada pelo Secretário(a) ou Diretor(a) anterior.

Essa atualização é realizada no sistema PDDE Interativo/SIMEC com a senha do(a) Secretário(a) de Educação ou do(a) diretor(a) da escola federal. É muito importante salvar o comprovante das alterações realizadas!

Os manuais com as orientações para secretarias de educação e escolas federais atualizarem a adesão ao PNLD podem ser consultados em <https://www.gov.br/fnde/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/programas-do-livro/pnld/manuais-pdde-simec>

Pedimos atenção aos prazos! Entidades sem adesão não receberão os materiais do PNLD. Já as entidades com adesão que não desejam mais receber os materiais distribuídos devem necessariamente excluir sua participação no Programa.

Ressaltamos que o material que será enviado a título de reposição para 2025 já foi adquirido pelo FNDE. Assim, a rede de ensino que excluir sua participação no PNLD neste momento deverá necessariamente utilizar o material em 2025. Os materiais do PNLD não podem ficar sem utilização.

As entidades com adesão ao PNLD que não utilizam ou se negam a receber os materiais do PNLD descumprem a legislação do programa.

Agradecemos a parceria!